



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 567/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/084751

Eleva, em caráter complementar, Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins à graduação de Cadete I, convoca-os para apresentação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, combinado com o art. 11 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 7.201, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 540/2026 – GAMP/DGP, de 2 de setembro de 2026 que convocou em caráter complementar, candidato aprovado e classificado para os procedimentos necessários à inclusão e posse no cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Portaria nº 551/2026 – GAMP/DGP, de 3 de setembro de 2026 que convocou, por decisão judicial, candidato aprovado para os procedimentos necessários à inclusão e posse no cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o policial militar Ueverton Lopes Ferreira, inscrição nº 187012014, classificado em 48º lugar na classificação geral, já integra os quadros da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o candidato Wandisley Muniz Leal encontra-se na condição *sub judice*, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 00083976420268272700, que determinou sua convocação, devendo prosseguir no certame nos limites e condições estabelecidos na respectiva decisão judicial e sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário do certame;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO que os policiais militares relacionados nesta Portaria já integram os quadros da Polícia Militar do Estado do Tocantins, atenderam à convocação e cumpriram as exigências administrativas necessárias ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO;

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR à graduação de Cadete I, a partir de 14 de setembro de 2026, os policiais militares abaixo relacionados, já integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins, aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO, que cumpriram as exigências para ingresso, observadas a modalidade de concorrência, a ordem de classificação no certame, bem como, cumprimento a decisão judicial, convocados em caráter complementar pela Portaria nº 540/2026 – GAMP/DGP e pela Portaria nº 551/2026 – GAMP/DGP:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME
48º	187012014	UEVERTON LOPES FERREIRA

**SUB JUDICE
(SEM CÔMPUTO DE VAGA)**

INSCRIÇÃO	NOME
187007813	WANDISLEY MUNIZ LEAL

§1º A elevação do policial militar Wandisley Muniz Leal ocorre em caráter *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 00083976420268272700, sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário do certame.

§2º A permanência do militar de que trata o §1º no Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO e os demais efeitos decorrentes de sua elevação ficam condicionados aos limites e efeitos da respectiva decisão judicial.

Art. 2º DETERMINAR a adoção das providências administrativas necessárias à matrícula dos policiais militares relacionados no art. 1º no Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO em andamento.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 3º CONVOCAR os candidatos elevados no art. 1º desta Portaria para se apresentarem no dia 15 de setembro de 2026, às 7h00, na Academia de Policial Militar Tiradentes – APMT, situada na QD. 607 Norte, alameda 28, Plano Diretor Norte, para as providências administrativas pertinentes e apresentação para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 5º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado, à Folha de Pagamento, à PM/5, à DEIP e à Gerência de Dados e Recursos Humanos.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 14 de setembro de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado

